

Indicação nº 670/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Senhor Givanildo Gomes do Nascimento, a **adoção urgente de sinalização viária da Rua Odilon Braga, no bairro Boa Esperança, Parnamirim/RN, 20 metros antes e 20 metros depois do Condomínio Difference, com Pintura do meio-fio na cor amarela e instalação de placas de sinalização vertical com a indicação "Proibido Estacionar"**.

Justificativa

A presente solicitação faz-se de extrema urgência e necessidade, uma vez que o trecho em frente ao Condomínio Difference apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres. A ausência de sinalização adequada e de delimitação do espaço tem gerado riscos de acidentes, além de transtornos de visibilidade e estacionamento irregular no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 22/05/2026

Chy - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 26 / 05 / 2026

Maíra Almeida

1ª Secretária

A instalação de placas de sinalização vertical e a devida pintura no meio-fio garantirão a organização do tráfego, a segurança na entrada e saída de moradores/visitantes e a proteção dos pedestres que transitam pela região.

Certo(a) de contar com a vossa atenção e sensibilidade para o atendimento desta reivindicação, que beneficiará toda a comunidade local, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 21 de maio de 2026



Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor

